

Informativo Regulatório



Edição 05/21
05/abr

Av. Paulista, 807 - conj. 2315 - São Paulo/SP

 www.dinamoenergia.com.br

 (11) 4210-2926

 contato@dinamoenergia.com.br

Publicações no D.O.U.....	1
Deliberações da ANEEL	3
Consultas / Audiências Públicas Abertas	3
Pauta da ANEEL	3
Deliberações da CCEE	4
Notícias, Artigos e Breves Análises	4

PUBLICAÇÕES no D.O.U.

29/mar a 1º/abr

DSPs-ANEEL [871/21](#) e [872/21](#) – Registram respectivamente os recebimentos dos Requerimentos de Outorga para habilitação nos Leilões de Energia Existente "A-4" e "A-5" de 2021.

Comentário Dínamo: Conforme previsto na [PRT-MME 389/19](#), ambos os leilões serão destinados à contratação de energia proveniente de usinas térmicas a carvão mineral nacional (CMN) e gás natural (GN) com CVU não nulo. Os contratos serão na modalidade CCEAR por disponibilidade com prazo de suprimento de quinze anos. Ambos os leilões serão realizados no dia 11/06/2021.

[DSP-ANEEL 873/21](#) – Indefere a habilitação da UTE Termocabo para participação nos Leilões de Energia Existente "A-4" e "A-5".

Comentário Dínamo: Sua sócia indireta MPE Montagens e Projetos Especiais foi considerada inidônea por órgãos da União, ficando assim impedida de licitar ou contratar junto a Administração Pública.

DSP-ANEEL 875/21 – Não homologa o contrato de comercialização no Sistema Isolado (CCESI) entre a compradora Amazonas Distribuidora e a vendedora Powertech Engenharia, por inconsistência no período de fornecimento.

REN-ANEEL 925/21 – Aprova a revisão dos Módulos 1, 6 e 8 do PRODIST e dos Submódulos 2.5 e 2.5A do PRORET.

Comentário Dinamo: Alterações relativas à continuidade do fornecimento na Distribuição (conf. [AP 46/18](#)).

REN-ANEEL 928/21 – Medidas para preservação do serviço de Distribuição frente à COVID-19.

Comentário Dinamo: A principal medida foi a suspensão do corte do fornecimento por inadimplência até 30/jun, para consumidores de baixa renda. Foram revogadas as Resoluções de 2020 que tratam de temas correlatos.

DSP-ANEEL 911/21 – Habilita a State Grid quanto ao Lote 1 do Leilão de Transmissão 01/2020.

Comentário Dinamo: A State Grid foi a 2ª colocada no certame, substituindo a Agronegócio Alta Luz Brasil, que foi inabilitada por não ter demonstrado sua capacidade econômico-financeira e ter aumentado o capital com base em Letra do Tesouro Nacional fraudada (veja [ed.03 do Informativo](#)). O lance de RAP vencedor anteriormente era de ~R\$ 21,4 milhões, passando agora para ~R\$ 30,2 mi.

DSP-ANEEL 863/21 - Autoriza a Flash Energy a atuar como comercializadora, com capital social de R\$ 1 milhão e cujo sócio atua como Analista Regulatório do grupo Bolognesi, Juliano Rodrigues.

DSP-ANEEL 887/21 - Altera o nome da Ecom Comercializadora Varejista para Vivaz Energia.

DSP-ANEEL 913/21 - Homologa a Diferença Mensal de Receita (DMR) entre a Tarifa Social e os recursos da CDE a serem repassados às Distribuidoras pela CCEE para o mês de fev/21.

DSP-ANEEL 918/21 – Decide, em relação aos contratos de compra de energia (CCE500SUP) apresentados pela Distribuidora suprida CERFOX, (i) indeferir a homologação daqueles apresentados fora do prazo; (ii) homologar o contrato atualmente vigente; e (iii) determinar a retificação das cláusulas que violam a regulação vigente.

Comentário Dinamo: A Nota Técnica 23/21 traz uma ótima análise, evidenciando pontos já destacados pela Dinamo anteriormente como forma de evitar penalidades aplicadas pela ANEEL: a importância de observar os ritos de autorização/anuência na celebração de negócios, bem como o domínio da regulação vigente no momento da elaboração dos respectivos contratos.

DEC 10.665/21 – Altera o [Decreto 4.550/02](#), que regulamenta a comercialização de energia gerada por Itaipu.

Comentário Dinamo: A alteração permitirá (i) o parcelamento, pelas Distribuidoras, dos pagamentos decorrentes da compra de potência de Itaipu; e (ii) que a ANEEL altere o prazo para repasse de saldo excedente aos consumidores residenciais e rurais com consumo mensal inferior a 350 kWh, resultando em uma postergação no aumento tarifário. Podemos contribuir sobre o tema [nesta matéria](#).

PRT-MME 505/21 – Autoriza a comercializadora Mérito a importar e exportar energia interruptível com a Argentina e o Uruguai até 31/dez/22.

DELIBERAÇÕES da ANEEL

de 30/mar, a publicar - [link](#)

3. Pedidos de Reconsideração da Norte Energia (Belo Monte), Energia Sustentável do Brasil (Jirau), Santo Antônio, Furnas e pela Abragel em face da REN 895/20, que regulamentou o art. 2º da Lei 14.052/20 e estabeleceu novas condições para a repactuação do risco hidrológico

Decisão: A Diretoria, por maioria, vencidos André Pepitone e Elisa Bastos, decidiu: (i) alterar o § 8º do art. 6º da REN 895/20, para que conste como nova redação: "*§ 8º De acordo com o art. 2º-B da Lei nº 12.203/2015, para fins dessa Resolução e para todo o período anterior ao início de vigência do Termo de Repactuação de Risco Hidrológico firmado nos termos da REN 684/15, será considerada como energia não repactuada a garantia física da usina*"; e (ii) determinar à SRG, à SRM e à SCG, sob coordenação da primeira, em interações com a CCEE, mensurar os efeitos às CGHs participantes do MRE, com base no critério da REN 895/20.

Comentário Dinamo: Com esta decisão (a ser publicada como REN 930/21), as usinas que repactuaram em 2015 passarão a ter uma parcela de ressarcimento em forma de extensão de outorga, a ser calculada pela CCEE, referente aos anos 2012 e 2013 – considerando os respectivos eventos motivadores.

O Diretor-Geral André Pepitone e a Diretora Elisa (relatora da [REN 895/20](#)), sustentaram o não conhecimento dos recursos, tendo em vista serem apresentados contra norma de caráter geral e abstrato (não admitindo recurso, conforme Norma de Organização Interna da ANEEL) e os argumentos dos recorrentes já terem sido observados na elaboração da norma, bem como a falta de discussão sobre as consequências do deferimento.

Tendo em vista os posicionamentos do colegiado, em relação aos 4 encaminhamentos constantes no Dispositivo da minuta do [voto do relator](#), dois foram retirados e retornarão na próxima reunião (itens A e B) e dois foram deliberados (C e D, respectivamente os itens 'i' e 'ii' da decisão). A reunião ocorreu em duas partes: [primeira](#) e [segunda](#).

4. Homologação dos prazos da extensão da outorga das usinas do MRE, bem como dos valores apurados referentes ao caput do art. 2º-D da Lei 13.203/15, em atendimento ao § 9º, do art. 6º, da REN 895/20.

Processo retirado de pauta.

Comentário Dinamo: O prazo para ocorrer esta homologação era até 01/abr, de acordo com a REN 895/20. No entanto, conforme consignado em ata, o Diretor-Relator entendeu por bem postergar a deliberação, pois a decisão sobre os recursos julgados no item anterior poderia afetar os prazos de extensão das outorgas, gerando insegurança aos agentes. Esta matéria não entrou na pauta da reunião da próxima semana.

CONSULTAS e AUDIÊNCIAS PÚBLICAS ABERTAS

dispostas em ordem cronológica do prazo final para contribuições

26/04 Análise de Impacto Regulatório (AIR) sobre a segurança cibernética do setor.

[CP 07/21](#)

24/05 Aperfeiçoamento do funcionamento dos conselhos de consumidores de energia.

[CP 06/21](#)

[AP 03/21](#)

Revisão das Diretrizes para elaboração dos Relatórios Técnicos que subsidiam a licitação dos Leilões de Sistemas de Transmissão (Rede Básica).

05/05 *Comentário Dinamo:* A CP busca definir critérios objetivos para a utilização de Relatório Técnico único para instrução de futuras licitações de expansão da rede básica (que atualmente apresentam 5 relatórios), conforme nota técnica a ser produzida pela EPE em até 12 meses, e revisada após 24 meses. **CP-MME 106/21**

Aprimoramento dos Adicionais e das Faixas de Acionamento para as Bandeiras Tarifárias 2021/2022.

07/05 *Comentário Dinamo:* A proposta submetida à CP incorporou as medições de 2019 e 2020 e aponta redução do adicional da bandeira amarela e aumento das vermelhas. **CP 10/21**

24/05 Aperfeiçoamento do funcionamento dos conselhos de consumidores de energia. **CP 06/21 AP 03/21**

12/04 Aprimoramento da Regra para apuração da restrição de operação por *constrained-off* de eólicas do ACR (CCEAR-D e CER) até set/21. **TS 04/21**

26/04 Discussão sobre a nova versão do Newave (v. 27.0.1), no âmbito do planejamento e da programação da operação do SIN e do cálculo do PLD. **TS 05/21**
Comentário Dinamo: A nova versão reflete o hidrograma definido pelo IBAMA para o TVR do Rio Xingu, impactando o REE de Belo Monte.

10/05 Obter subsídios sobre a metodologia de cálculo do Ganho de Eficiência Empresarial e do Fator X, a serem aplicados às Transmissoras. **TS 03/21**

DELIBERAÇÕES da CCEE

Não foi realizada reunião do Conselho de Administração da CCEE na última semana (30/mar) em função dos feriados antecipados na cidade de São Paulo/SP.

NOTÍCIAS, ARTIGOS e BREVES ANÁLISES

Câmara dos Deputados aprova PL 2474/20

Este Projeto de Lei foi iniciativa de um integrador e autorizará a doação de créditos de GD para

reduzir a conta de energia de unidades consumidoras envolvidas no combate à COVID-19.

Orçamento da União aprovado é insuficiente para operação da EPE

A EPE prevê impactos para 2021 e 2022, tendo em vista que o orçamento aprovado (R\$ 13 milhões) cobrirá apenas 50% do orçamento, que inicialmente era de R\$ 40 milhões, mas foi reduzido para R\$ 26 milhões após diversos cortes de gastos. O MME tentará contornar a situação junto ao Ministério da Economia, mas pela complexidade do processo, o planejamento energético sofrerá prejuízos de qualquer forma. [Notícia completa aqui](#).

Já conhece os podcasts do ONS, ANEEL e CCEE?

[Na 3ª edição](#) do podcast do ONS, é explicado o que é margem de transmissão e os impactos para os geradores. Já no [2º episódio](#) do podcast da ANEEL, abordam as fontes renováveis. Já o [19º programa](#) da CCEE trata da participação das mulheres no setor.

Margens de Capacidade para Escoamento para os LEE A-4 e A-5/21

EPE, ONS e ANEEL divulgam [duas Notas Técnicas](#) com os quantitativos da capacidade de escoamento de energia elétrica de todos os barramentos da Rede Básica, DITs e ICGs indicados pelos empreendedores no Sistema AEGE no ato do cadastramento dos Leilões de Energia Existente A-4 e A-5 de 2021.

Comissão de Minas e Energia irá discutir atraso no Linhão de Tucuruí

Convocada para o dia 13/abr, [a reunião](#) contará com MME, ANEEL, MPF, FUNAI e OAB e terá como pauta a [decisão judicial obtida em 1ª instância](#) pela Transnorte, para rescindir o contrato para construção do Linhão de Tucuruí (para conexão de Roraima ao SIN) e determinar a indenização do consórcio pela União.

CEA deve ser privatizada até junho

Conforme [audiência realizada pelo BNDES](#) no dia 29/mar, o edital deve ser publicado no início de maio.

Bandeira Amarela é fixada para abril

A ANEEL fixou bandeira amarela para este mês, portanto cada 100 kWh consumidos no mercado cativo terão um custo adicional de R\$1,343. O calendário de divulgação das bandeiras pode ser acessado [aqui](#).

Próximos Leilões em 2021

Energia Existente: Leilões [A-4 e A-5](#) em 11/06/2021 e A-1 e A-2 em dezembro

Energia Nova: Leilões [A-3 e A-4](#) também em junho e [A-5 e A-6](#) em setembro

SISOL: Contratação, em 5 lotes (AC, AM, PA, RO e RR), de soluções de [suprimento para 97,3MW](#).

Transmissão: Em [junho](#) e em dezembro.

Edições Anteriores do Informativo: <http://dinamoenergia.com.br/blog/>